



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: prefchopim@chnet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 13 de 13 de fevereiro de 2003.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR o servidor municipal **Aristides Postal**, RG nº 3.407.608-1, Operário, nomeado em 01 de novembro de 1991 pelo Decreto nº 12/1991, a partir de 11 de fevereiro de 2003, por aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de fevereiro de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de fevereiro de 2003.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2967 ds 14/02/03 p. n.º 16